



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 1938/SGNJ/2022**

**Tatuí, 18 de julho de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Respostas aos Requerimentos nºs 1787, 1799, 1812, 1826, 1832, 1834, 1835, 1839, 1837, 1844, 1845 e 1846/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 08 de Julho de 2022

Ofício nº 0670/GSME/2022

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1799/2022**

Prezado Senhor

Em resposta ao Requerimento nº 1799/2022, da autoria da Vereadora Débora Camargo, informamos o que segue:

Ao final de cada ano letivo a Secretaria Municipal da Educação laureia os alunos destaques dos 9<sup>os</sup> anos, de acordo com a Lei Municipal nº 5.276, de 01 de agosto de 2018, que instituiu a “Medalha Paulinho Ribeiro”.

Informamos ainda que, a partir deste, estaremos estendendo essa premiação aos alunos dos 5<sup>os</sup> anos, através da “Medalha Maria José Gonzaga”. Essas premiações possuem o objetivo de agraciar os alunos, dos referidos anos escolares, que se destacaram na rede Pública Municipal de Ensino.

Ao final de cada bimestre são eleitos os alunos destaques de cada sala do Ensino Fundamental I e II.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. S<sup>a</sup> os nossos protestos de estima e consideração.

**Atenciosamente**

  
Prof. Elisângela da Costa Rosa Cecílio  
Secretária Municipal da Educação

Ilmo Sr.

**Dr. Renato Pereira, de Camargo**

DD. Secretário, de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP